



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(do Sr. Helder Salomão)

Requer a realização de audiência pública para debater a avaliação dos aspectos econômicos e institucionais do desastre da Vale em Brumadinho.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 24, inciso III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, destinada a debater o relatório “Minas não há mais: avaliação dos aspectos econômicos e institucionais do desastre da Vale em Brumadinho”, com os seguintes convidados:

- Bruno Milanez, pesquisador da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- Luiz Jardim de Moraes Wanderley, pesquisador da Universidade do Estado do Rio de Janeiro;
- Reginaldo Farias, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria;
- Antônio Sérgio Tonet, Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais;
- Ricardo Salles, Ministro do Meio Ambiente;
- Edmundo Antônio Dias Netto Júnior, Procurador da República;
- Victor Hugo Froner Bicca, Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração;
- Fabio Schvartsman, Presidente da Vale S/A.

JUSTIFICATIVA

O relatório “Minas não há mais: avaliação dos aspectos econômicos e institucionais do desastre da Vale em Brumadinho”, de autoria de Bruno Milanez, Lucas Magno, Rodrigo S. P. Santos, Tádzio P. Coelho, Raquel Giffoni Pinto, Luiz J. M. Wanderley, Máira S. Mansur, Ricardo J. A. F. Gonçalves, discute o posicionamento da Vale S.A. relação ao mercado financeiro e a prioridade dada ao retorno aos acionistas, em detrimento de aspectos operacionais; descreve o processo de licenciamento da expansão do



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

Complexo Paraopeba sem que elementos de risco fossem devidamente avaliados; aborda alguns dos desdobramentos do rompimento, como as características raciais e de renda da população atingida; tece, por fim, recomendações voltadas para tentar reequilibrar a correlação de forças entre grandes mineradoras e os demais agentes.

A tragédia de grandes proporções, ambiental, trabalhista e humanitária, vitimou fatalmente mais de 270 pessoas e deve ter suas causas e consequências examinadas pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, razão pela qual peço apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de março de 2019.

HELDER SALOMÃO
Presidente